

Concede auxílio financeiro à Conselho Regional através do FUMCOB.

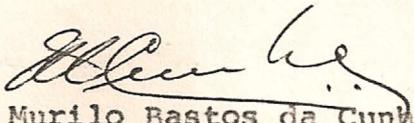
O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, ad referendum do Conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede auxílio financeiro no valor de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) ao Conselho Regional de Pernambuco com a finalidade de completar o pagamento dos honorários dos advogados que estão representando esse Conselho no Mandato de Segurança constante do Processo nº 75.619 em curso no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 1975


Murilo Bastos da Cunha
Presidente do CFB

Publicado no Diário Oficial
de 10/09/75 Seção I
página 3402